



LEI Nº 1.798, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO VALDIR TEIXEIRA" NO BAIRRO AREIAS DE CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, o Prefeito Municipal De Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **SERVIDÃO VALDIR TEIXEIRA**, o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 1017" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Poluceno Teixeira – Início E: 734115.7537, N: 6970038.7133; Fim E: 734084.5733, N: 6970179.6806, possui 144,00m de comprimento, no Bairro Areias de Cima, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 26 de março de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal